



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer Informações sobre ausência de médico na UBS do Parque São Bento.

CONSIDERANDO que diversos municípios têm relatado a ausência de atendimento médico na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Parque São Bento, ocasionando transtornos e insegurança quanto à continuidade dos serviços essenciais de saúde;

CONSIDERANDO que a falta de profissional médico compromete diretamente o atendimento da população local, sobretudo daqueles que dependem exclusivamente da unidade para consultas, prescrições, acompanhamentos e demais serviços básicos;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na gestão dos recursos humanos da saúde pública, garantindo ao cidadão acesso pleno às informações referentes ao funcionamento das UBS;

CONSIDERINDO que cabe a este Poder Legislativo fiscalizar a execução das políticas públicas e assegurar o regular funcionamento dos serviços prestados pelo Município;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Qual o motivo da ausência do médico responsável pelo atendimento na UBS do Parque São Bento nos dias relatados pelos moradores.
- 2) Se houve comunicação prévia por parte do profissional sobre ausência programada, afastamento, licença ou outro motivo justificável.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 3) Quais medidas emergenciais foram ou estão sendo adotadas para garantir o atendimento médico enquanto perdurar a ausência.
- 4) Se há previsão para normalização do quadro médico na referida unidade.

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feito de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. RM (003878)

Sorocaba, 25 de novembro de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003200350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **25/11/2025 14:57**

Checksum: **1D07D3B5332F6B79AD1B4EE16CEBAF4B52D0A39AD092D6BE662F70AE95CFF5DE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.